

Estupro – Caso de estupro seguido de morte completou um ano sem solução em Novo Progresso

(Foto Agnaldo Pereira da Silva (padrasto e Cleidiane (vitima) -Divulgação) - Estupro seguido de morte contra a Jovem Antônia Cleidiane de Souza Silva, de 13 anos, completou um ano no ultimo dia 14/04/2016 , sem solução.

Único preso acusado do estupro foi o padrasto Agnaldo Pereira da Silva, a pericia inocentou o acusado que permanece preso.

Mãe contradiz denúncia e alega inocência do padrasto.

O Estupro seguido de morte aconteceu em 14/04/2015, nas proximidades da cachoeira da pedreira. A mãe de Cleidiane (vitima) declara que –“*Quando fui ouvida na delegacia muitas informações que constam do meu depoimento não retratam a verdade do que foi dito*”, disse. A mãe da vitima também cita que – *Em primeiro lugar* – “*quero deixar claro que acredito na inocência de Agnaldo Pereira da Silva, meu companheiro e padrasto de Cleidiane*”, declarou.

Mãe Contradiz versão da polícia

E declara também que não disse na delegacia que acreditava que Agnaldo (acusado) tivesse interessado por Cleidiane, nem que ele tivesse aliciado a mesma e sim que ele a tratava com respeito e como se fosse sua própria filha. E às vezes faziam discutir entre eles, como qualquer outra família nada que saísse do controle.

Pericia

Peritos Oficiais foram designados pelo diretor do Instituído

de Criminalística Silvio André Lima, foram; Márcia Cristina Gomes de Oliveira e Elzemar Martins Ribeiro Rodrigues, responsáveis para realizar a pericia de Genética Forense, atendendo solicitação da Autoridade Delegado Francimarc Luiz de Oliveira, datado de 28 de abril de 2015, registrado em 29 de abril de 2015, descrevendo com verdade que após investigação pediu a prisão Agnaldo (padrasto).

Laudo sexológico e exame de corpo delito da vítima não confirmam o estupro, pelo padrasto.

Objetivo dos exames:

O objetivo desta pericia foi o de determinar o perfil genético nos swabs colhidos das unhas da vitima e estabelecer condição de coincidência (ou não) com o perfil genético obtido do material biológico colhido do indiciado Agnaldo Pereira da Silva.

Resultado

Foi coletado material biológico (um swap contendo conteúdo vaginal) da vitima Antônia Cleidiane de Souza que foi previamente analisado e o resultado das análises preliminares (“**Negativo para pesquisa de espermatozóide e para antígeno específico prostático PSA**”) consta no laudo necroscópico. O conteúdo vaginal foi encaminhado ao Laboratório de Genética Forense por meio do Memo nº 146/2015-CRIM/URS/CPC “Renato Chaves” datado de 05/08/2015, assinado pela Gerente Regional de Criminalidade PC Cyanara Maria Mota da Silva. Laudo sexológico e exame de corpo delito da vítima não confirmam o estupro pelo padrasto da vitima.

Ou seja o resultado dos exames não foi encontrado vestígios que comprovasse o envolvimento do padrasto que continua preso.

O Crime gerou revolta da população, manifestos pedindo justiça foram realizados por alunos de escolas e populares, mas o caso continua sem solução.

Uma audiência foi marcada para esta terça-feira (07), na comarca de Novo Progresso.

Leia Também:[Polícia pede prisão temporária do padrasto de jovem desaparecida em Novo Progresso](#)

***[Jovem desaparece no caminho da escola](#)**

Por Redação Jornal Folha do Progresso



Cleidiane foi estuprada e morta com requintes de crueldade- O Padrasto foi preso acusado pela polícia de ter cometido o crime.

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) (093) 35281839 E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br